



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 10.042, DE 05 DE JUNHO DE 2012

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 3º da EC 47/05, c/c art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA, matrícula 800, CPF nº. 197.449.606-63, no cargo público de provimento efetivo de Oficial de Manutenção e Obras I, Nível III, Grau 10, da Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, a partir de 1º de junho de 2012.

Ubá, MG, 05 de junho de 2012.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá